



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 007/98

AUTOR VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

ASSUNTO INDICO, atendidas as disposições do nosso Regimento Interno  
ao Sr. Prefeito do Município de Japeri, que determine a secretaria  
competente a construção de uma QUADRA DE ESPORTES no bairro TEOFILO  
CUNHA em Engº Pedreira, município de Japeri.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 28/04/98

Deferida em

Encaminhado em 03.05.98 pelo Ofício N.º 047/98

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de

Publicado em 22/10/98 no jornal Folha

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI P R O T O C O L O Em 23 / 04 / 1998 N.º 007 L.º 001 Fls. 069V
--

I N D I C A Ç Ã O

INDICO atendidas as disposições do nosso Regimento Interno, ao Sr. Prefeito do Município de Japeri, DR. LUIZ BARCELOS DE VASCONCELOS, que determine a secretaria competente a construção de uma QUADRA DE ESPORTES no bairro TEOFILO CUNHA em Engenheiro Pedreira - município de Japeri-.

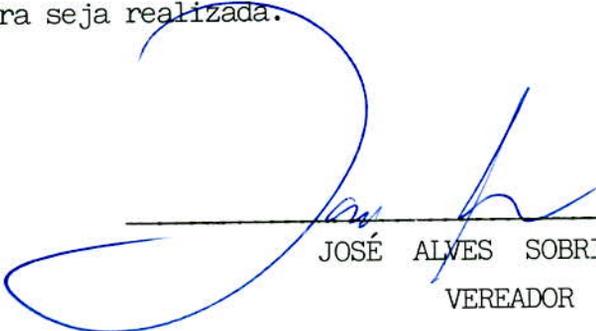
Sala das Sessões, 22 de Abril de 1998.

---

JOSÉ ALVES SOBRINHO  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O bairro TEOFILO CUNHA conta com muito poucas opções de lazer para seus moradores. Nada mais justo que o Poder Executivo faça com que essa obra seja realizada.



---

JOSÉ ALVES SOBRINHO  
VEREADOR

COPIADO NO EXPEDIENTE  
Em 28/4/98